



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: OUTUBRO

PORTARIA Nº 784/2021-GAPRE

de 29 de outubro de 2021.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Decreto Municipal 1606/2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores **ANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 3372, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Cultura, **MAXIMIANO LOPES MACHADO**, matrícula nº 66155, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, **EDNA OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 66782, Chefe de Gabinete, **FILIPE MARQUES DUARTE**, matrícula nº 68017, Assessor Jurídico, **ANA PAULA GUEDES SILVA**, matrícula nº 67800, Tesoureiro Geral, **ALEXSANDRO FERREIRA FIGUEIREDO** e **WALFREDO JÚNIOR SILVA DAVID**, representantes da sociedade civil, sob a Presidência do primeiro, para *acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos remanescentes da Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc)*.

- I. Incumbe à Comissão realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
- II. Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Mamanguape para a distribuição dos recursos;
- III. Acompanhar e orientar os processos necessários às providências, quanto à aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Federal nº 14.150/2021 de 12 de maio de 2021;
- IV. Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Mamanguape;
- V. Fiscalizar a execução de recursos transferidos;



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: OUTUBRO

VI. Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Mamanguape.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 29 de outubro de 2021.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional